PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Administração
Equipe de Ingresso - CSI/SRH/SMA

EDITAL

EDITAL 06

CONCURSO PÚBLICO 569 – MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão **dia 24/04/2017, segunda-feira às 15:00 na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915,** a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer na data e horário sugerido, os candidatos tem **prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial** para comparecerem na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendarem um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 29/2016 – Edital de Abertura do referido concurso, **os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada**. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 569 – MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA
26º lugar – SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA – SEI 17.0.000009301-7
27º lugar – LAURIZE PALMA HENDGES ZANETTE – SEI 17.0.000009301-7
28º lugar – LUCIANA VOLKMER – SEI 17.0.000009301-7

Porto Alegre, 17 de abril de 2017.

JOSE ALFREDO PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Supervisor de Recursos Humanos

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,Coordenadora de Seleção e Ingresso

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2017, às 17:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski**, **Supervisor(a)**, em 18/04/2017, às 09:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Pezzi Parode**, **Secretário Municipal**, em 18/04/2017, às 19:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **1626818** e o código CRC **F83DECDB**.